
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 055/2024 – GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **SILVANA GONÇALVES GAIA**, Matrícula nº 0069, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de **03/04/2024 à 02/05/2024**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 à 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 03 de abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:11AC736C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>